

contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Mariana Pinto Ribeiro Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: J W CARNEIRO LOPES,, inscrita no CNPJ nº 08.409.569/0001-17, neste ato representada pelo Sr. José Walber Carneiro Lopes, portador da Cédula de Identidade nº 016372712001-1 SSP/MA e do CPF nº \*\*\*.894.273-\*\*- Sócio Administrador.

ONDE SE LER: EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 063/2025

LEIA SE: EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 026.1/2025

*Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 4c480010da539d0ba89f43b30241e833*

#### **ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2025**

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, SÃO LUÍS, TERÇA \* 01 DE ABRIL DE 2025 \* VOL. 19, Nº 3571/2025 ISSN 2763-860X

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2025; PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 029/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento e locação de Sistema de Informação, gerenciamento e monitoramento de Sistema Educacional com implantação, conversão, treinamento presencial, testes de validação, serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial, e serviços de customização de novas rotinas demandadas da Secretaria de Educação no município de Nova Colinas - MA. FONTE DE RECURSO: Órgão: 10 - PREFEITURA DE NOVA COLINAS Ação: 12.361.0052.2-034 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00 - 500(1001) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) sendo em 12(doze) parcelas iguais com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e

107 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Mariana Pinto Ribeiro Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: GENESISTECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.506.781/0001-70, neste ato representada pelo Sr. IVO SILVA OLIVEIRA - Sócio Administrador.

ONDE SE LER: EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 066/2025

LEIA SE: EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 060.2/2025

*Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 8d5e911a9f9793e29814d2fbaef32d24*

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 060.1/2025**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 060.1/2025

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025 - SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 028/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria especializada para o planejamento, implementação e acompanhamento de políticas e práticas relacionadas à Educação em Tempo Integral no âmbito do município de Nova Colinas - MA, de acordo com o Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: Unidade: 07 - SEC. MUN.DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. - MDE Dotação: 12.361.0052.2034.0000 Natureza da Despesa: SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.35.00. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 59.180,00 ( cinquenta e nove mil e cento e oitenta reais); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021;CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Mariana Pinto Ribeiro Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: A F DA SILVA NETO, inscrita sob o CNPJ nº 19.058.636/0001-12, neste ato representada pelo Sr. ADRIANO FERREIRA DA SILVA NETO - Proprietário.

*Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 95079285d32018e24869648d1b9cbb53*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**

#### **HOMOLOGAÇÃO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025.**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**

##### **HOMOLOGAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2025/PMODC. Adesão Ata de Registro de Preços nº 006/2025 do Pregão Eletrônico Nº 006/2025, RATIFICO e HOMOLOGO a Adesão Ata de Registro de Preço nº 006/2025, reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, para contratar com a empresa B R L MORAIS ARAÚJO LTDA CNPJ: 24.069.492/0001-00, objetivando a Prestação de serviços de capacitações e treinamentos para servidores públicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Olho d'Água das Cunhas - MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, é facultada a adesão à Ata de Registro de Preços de órgão ou entidade estadual ou distrital que tenha sido realizado por meio de pregão eletrônico, desde que o mesmo tenha sido publicado no Diário Oficial - DO.

Art. 84º da Lei nº 14.133/2021 determina que a ata de registro de preços tem validade de um ano e pode ser prorrogada por igual período

O valor global da Adesão é de R\$ 784.550,67 (setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), que será pago com recursos da Seguinte Dotação:

Código da Ficha: 40  
Órgão: 02 Poder Executivo